



IDENTIFICAÇÃO
DO AUTUADO

03 C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H.
04 CARGO

04 783.071/0001-69 PROPRIETÁRIO

05 NOME / RAZÃO SOCIAL
06 ESTADO CIVIL 07 NATURALIDADE 08 R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)

ESPIRITO SANTO AGROPECUÁRIA LTDA. - M-2.220.423 SSP MG

09 ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.) 10 CEP

FAZENDA ESPIRITO SANTO 39.387-000

11 BAIRRO / DISTRITO 12 MUNICÍPIO 13 U.F.

ZONA RURAL FRANCISCO DUMONT MG

ENQUADRAMENTO

14 AUTUANTE (Livre o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às 1000 horas, do dia 17 do mês de SET no ano de 2004)

15 LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO
FAZENDA ESPIRITO SANTO - MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT / MG.

16 **EMBASAMENTO LEGAL**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
54	II	01		54	III/IV	01

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)
LEI ESTADUAL Nº 14309/2002

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
-	-	-	-	-	-	-

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)

1 - AUTO DE INFRAÇÃO
O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

2 - TERMO DE APREENSÃO DE DEPÓSITO
(Artigos 1.265 a 1.261 do CÓDIGO CIVIL)
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO
O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO
DA INFRAÇÃO

17 PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S)

POR DESMATAR EM FORMA DE CORTA RASO COM DESTOCA UMA ÁREA DE 460 (QUATROCENTOS E SESSENTA) HECTARES DE FORMAÇÃO CAMPESTRAL SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE "IEF"

DIGITADO
28/09/04

VALORES

18 PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	RS	18.2 - CÓDIGO	RS	18.3 - CÓDIGO	RS
04.01	79.888,20	-	-	-	-

TOTALIZANDO EM R\$ 79.888,20 (SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DA
APREENSÃO

19 RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE BENS E PRODUTOS

DESCREVER: 3.000 (TRÊS MIL) METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA; 300 (TREZENTOS) METROS CÚBICOS DE CARVÃO VEGETAL.

VALOR DO(S) BEM(ENS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)
(), QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:
FAZENDA ESPIRITO SANTO - MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT / MG.

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ REG. GERAL: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: _____

DESCRIÇÃO DO
EMBARGO/INTERDIÇÃO

20 NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. TOTAL PARCIAL.

DESCREVER: FICA EMBARGADA TODA E QUALQUER TIPO DE EXPLORAÇÃO AMBIENTAL ATÉ QUE SEJA REGULARIZADO A SITUAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE "IEF"

FIRMAS

21 AUTORIDADE AUTUANTE:
NOME LEGÍVEL
CARIMBO E ASSINATURA

DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, 3º Sgtm

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO:
NOME LEGÍVEL
C.P.F.
ASSINATURA

ESPIRITO SANTO AGROPECUÁRIA LTDA.
04.783.071/0001-69



- AUTO DE INFRAÇÃO
- TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
- TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO

NÚMERO

086530-035980

01] CODIGO DA UNIDADE

08.201-2

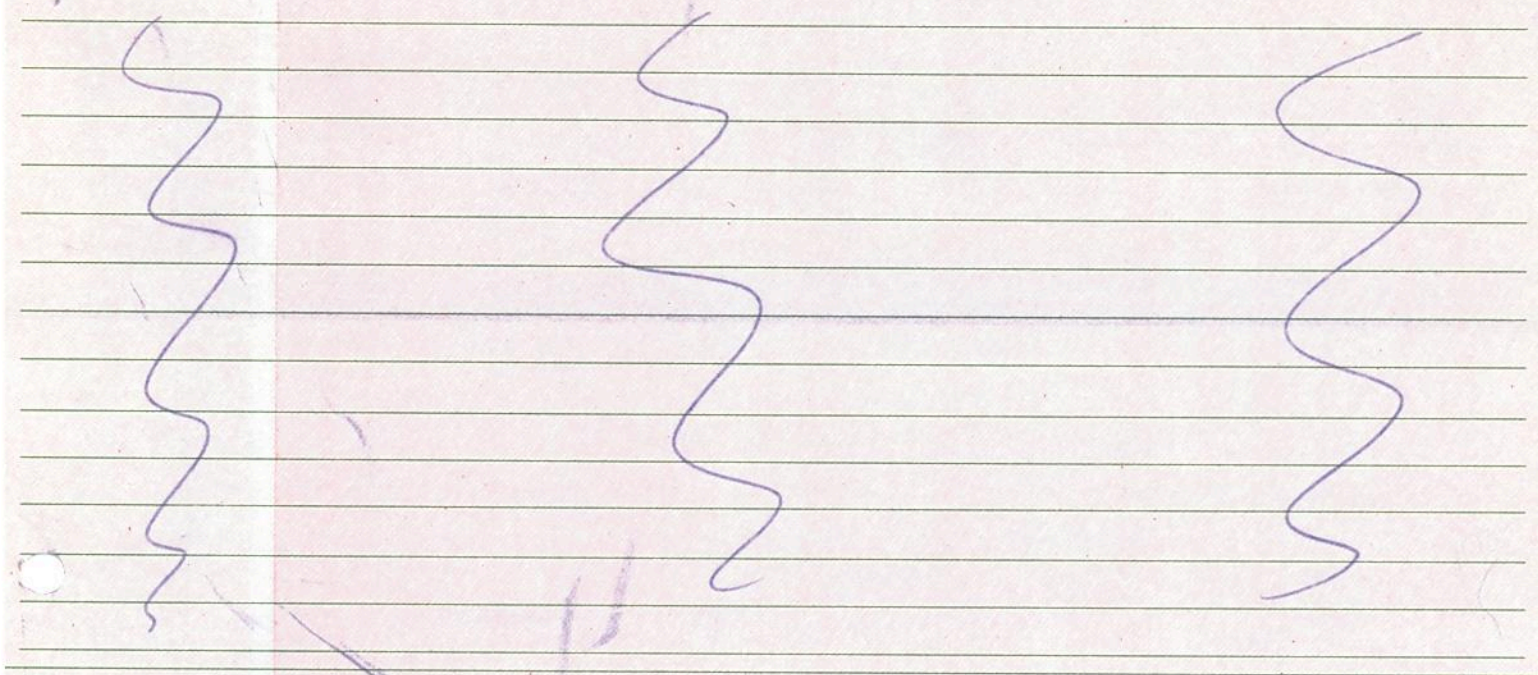
02] DATA DE VENCIMENTO

17/10/2004

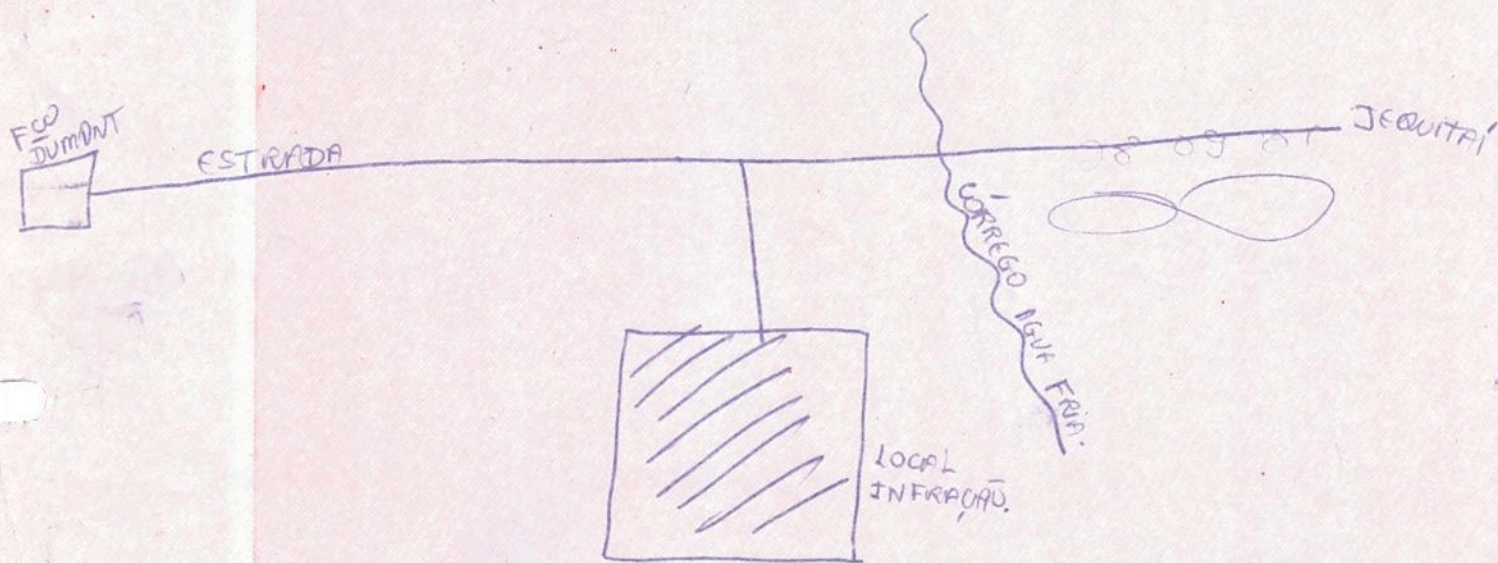
PÁGINA

2/2

25] CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17



26] CROQUI DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO



27] ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

- S 17° 18' 14.9" - W 044° 19' 47.6"
- S 17° 16' 15.0" - W 044° 20' 26.2"
- S 17° 16' 09.1" - W 044° 20' 24.0"
- S 17° 15' 34.2" - W 044° 21' 00.6"
- S 17° 15' 46.3" - W 044° 21' 33.3"

28] DEMAIS OBSERVAÇÕES

